

Deliberação (extracto) n.º 1732/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 7 de Setembro de 2006, foi concedida licença sem vencimento de longa duração à assistente hospitalar de imunoalergologia Maria Manuela de Andrade e Sousa Fernandes, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 27 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Alvim*.

Deliberação (extracto) n.º 1733/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 7 de Setembro de 2006, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido da enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital Rosa Maria Castelão Rodrigues, ao abrigo do artigo 55.º do Decre-

to-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Directora dos Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.**Despacho n.º 25 479/2006**

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 30 de Agosto de 2006, foi a técnica de 2.ª classe de cardiopneumografia do quadro deste Hospital Ana Sofia Soares de Sousa Alves Silva promovida a técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

18 de Setembro de 2006. — O Administrador, *Daniel Ferro*.

**PARTE H****AMBIOURÉM, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E INSERÇÃO, E. M.****Deliberação (extracto) n.º 1734/2006**

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, o conselho de administração da AMBIOURÉM, E. M., deliberou a publicação do excerto da presente acta:

Acta n.º 09/2006**Acta da reunião do conselho de administração**

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2006, pelas 18 horas, decorreu uma reunião do conselho de administração da AMBIOURÉM — Gestão e Manutenção de Espaços Verdes e Inserção, E. M., na sua sede, na Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, 48, rés-do-chão, direito, em Ourém.

[...]

18 — Incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos — Lei n.º 64/93.

Foi apresentada cópia da deliberação da Câmara Municipal de Ourém, na qual consta autorização daquele organismo para o exercício de actividade de membro do órgão de gerência das empresas TEMPLAR, Rotas e Destinos Turísticos, L.da, e Loja do Ribatejo

Norte, L.da, por parte do presidente do conselho de administração, Armando Ferreira Neto, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93.

Deliberação. — Face ao pedido e nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da mesma lei, o conselho de administração, mediante fundamentação apresentada e considerando que o desempenho daquelas funções em nada prejudicam o normal funcionamento da AMBIOURÉM, E. M., autoriza o presidente do conselho de administração, Armando Ferreira Neto, a exercer o referido cargo nos órgãos da gerência das empresas TEMPLAR, Rotas e Destinos Turísticos, L.da, e Loja do Ribatejo Norte, L.da.

O conselho de administração deliberou ainda, de acordo com o n.º 4 do artigo 7.º da mesma lei, proceder à publicação de parte da presente acta no *Diário da República*, referente a este assunto.

Durante a discussão e votação deste ponto, o presidente ausentou-se da reunião, visto estar em causa assunto que consigo se relaciona directamente.

[...]

Aprovação da Acta. — Ao abrigo do artigo 25.º dos estatutos da AMBIOURÉM, E. M., o conselho de administração aprovou a presente acta para os efeitos imediatos.

22 de Agosto de 2006. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES**ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA****UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Aviso (extracto) n.º 13 273/2006****Procedimento concursal para provimento do cargo dirigente**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 2 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, no uso de com-

petência própria, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante 10 dias.

2 — A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

24 de Novembro de 2006. — O Director, *Jorge Torgal*.